



PARECER ESCRITO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 24/XII

Solicitado pela Comissão especializada permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento sustentável

Projeto de Decreto Legislativo Regional nº N.º 24/XII (PAN) – (PAN) – “Regime Jurídico de Transporte de Animais na Região Autónoma dos Açores”.

Na sequência do pedido de parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional acima mencionado, cumpre-nos dizer:

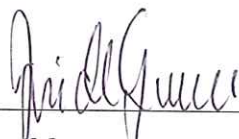
Somos favoráveis a este Projeto de Decreto Legislativo, e achamos extremamente importante a sua implementação, parecendo-nos inevitável que se tomem finalmente medidas que visem minorar o sofrimento durante o transporte de animais vivos.

A questão do “BEM ESTAR ANIMAL” tem vindo a ganhar cada vez mais relevo nos últimos anos, mas centrando-se basicamente nos animais de companhia. É inevitável que se caminhe no sentido de garantir a todos os animais o mínimo de dignidade, enquanto seres vivos. Não é novidade para ninguém que o transporte de animais vivos é feito, na maior parte das vezes, se não todas, em condições deploráveis, sujeitando os animais a elevados níveis de stress agravado pela falta de condições de higiene, acondicionamento e mesmo falta de satisfação das necessidades mais básicas como beberagem e alimentação adequadas durante a viagem.

É, portanto, urgente que se tomem medidas com vista ao regulamento destes transportes, parecendo-nos a proposta do PAN bastante razoável, e merecendo por isso a nossa total aprovação.

Horta, 04 de agosto de 2021

P'la Direção da AFAMA



Cremilde Guerra
(Presidente)

